



PORTARIA Nº 467, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

“Concede Abono de Permanência a servidora Jovelina Barbosa de Andrade e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o art. 40, § 19, da CF/1988 e do art. 30, da Lei Municipal nº 984/2006;

CONSIDERANDO o que servidora preencheu os requisitos das regras da aposentadoria voluntária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Abono de Permanência, a servidora **JOVELINA BARBOSA DE ANDRADE**, matrícula 2209, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, enquanto permanecer em atividade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE POSSE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2021.



HELDER SILVA BONFIM

Prefeito